



PR-RR-00018344/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**



4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015 que entre si celebram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR-RR), e a empresa **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA**, para a prestação de serviços de execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no estado de Roraima.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **26.989.715/0027-41**, situada na rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro de São Francisco, Boa Vista – RR, CEP 69305-130, telefone (95) 3198-2000, e-mail <prrr-contratos@mpf.mp.br>, representada neste ato pelo seu Secretário Estadual, senhor **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 147738 – SSP/RR, CPF nº 510.251.242-00, residente e domiciliado nesta capital, no exercício da incumbência que lhe foi atribuída no artigo 33, inc. XII da Portaria nº 382 (Regimento Interno Administrativo do MPF), de 05/05/2015, da Procuradoria-geral da República, por ato delegatário da Portaria PR-RR nº 068 de 25 de maio de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.666/0001-70, estabelecida na Rua José de Alencar, 1155, Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Gilson Kaminski**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1976, Engenheiro, portador da carteira de Identidade nº 4.075.561-66.126.456-5 SESP-PR e do CPF nº 019.793.929-51, residente e domiciliado na Rua Dom Orione, 257, Apto 403, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP nº 80310-250, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**,

tendo em vista o contido no Processo nº **1.32.000.000601/2015-48**, referente à **Concorrência nº 01/2015**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei 12.708, de 17/08/2012, pela Lei

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Roraima

Rua General Penha Brasil, 1255 – São Francisco – 69305-130 – Boa Vista – RR

Tel. (95) 3198-2000 – prrr-se@mpf.mp.br

Complementar 123, de 14/12/2006, pela Lei 13.080/2015 – LDO 2015 – e nas demais legislações pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRIMIR e ACRESCENTAR serviços no contrato 15/2015, conforme anexos, em decorrência da necessidade de correção de falhas nos projetos e na planilha de custos e de adequação do projeto básico às alterações efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRÉSCIMO

O ACRÉSCIMO dos serviços consistirá na majoração do valor global do contrato nº 15/2015, conforme disposto no quadro abaixo e planilha em anexo.

Valor original do Acréscimo	R\$ 1.019.551,55
Valor do reajuste anual - 3º termo aditivo	R\$ 59.840,73
Valor total do acréscimo	R\$ 1.079.392,28
Percentual de reajuste (§ 1º do art. 65, Lei 8.666/93)	3,05%

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPRESSÃO

A SUPRESSÃO consistirá na redução do valor global do contrato nº 15/2015, conforme disposto no quadro abaixo e planilha em anexo:

Valor original da Supressão	R\$ 1.345.692,56
Valor do reajuste anual - 3º termo aditivo	R\$ 78.982,99
Valor total da Supressão	R\$ 1.424.675,55
Percentual de reajuste (§ 1º do art. 65, Lei 8.666/93)	4,03%

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato nº 15/2015, resultante do ACRÉSCIMO e da SUPRESSÃO previstas neste aditamento será de **R\$ 34.860.638,35 (trinta e quatro milhões, oitocentos e**

2

Rua General Penha Brasil, 1255 – São Francisco – 69305-130 – Boa Vista – RR
Tel. (95) 3198-2000 – prrr-se@mpf.mp.br

MPF Procuradoria
Ministério Público Federal da República
em Roraima

sessenta reais seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), incluindo-se neste valor o reajuste anual concedido com data-base de dezembro de 2016.



Parágrafo único – O valor original do contrato considerando os acréscimos e supressões constantes neste aditivo é de R\$ 33.174.665,36.

CLÁUSULA QUINTA DA GARANTIA

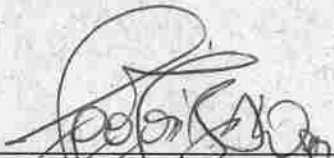
A Contratada deverá, conforme determina a Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 15/2015, apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, o documento de endosso da carta de fiança nº 0240/2016 PIN: GMB240TRN20160408, com vistas ao complemento da apólice para redução da garantia, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor firmado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo, lavrado em 3 (três) vias de iguais teores e formas, assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo.

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2017.


Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA


Gilson Kaminski
Representante Legal
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome legível:

CPF: 774 . 819 . 252 - 91

Nome legível:

CPF: 728 . 666 . 692 - 04

3

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Roraima

Rua General Penha Brasil, 1255 – São Francisco – 69305-130 – Boa Vista – RR

Tel. (95) 3198-2000 – prrr-se@mpf.mp.br

ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES	R\$ 208.355,14	83.342,06 40,00%	20.835,51 10,00%	20.835,51 10,00%	10.417,76 5,00%	3.038,51 1,45%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES	R\$ 147.123,96					6.130,17 4,17%	6.130,17 4,17%	6.130,16 4,17%
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 18.400,00							
1.04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.116.952,64	12.891,32 0,61%	25.515,16 1,21%	32.766,31 1,55%	34.156,81 1,61%	49.281,62 2,33%	38.429,32 1,82%	54.479,06 2,57%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS								
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES	R\$ 2.345.540,74	107.146,66 4,57%	107.146,66 4,57%	214.293,32 9,14%	214.293,32 9,14%	429.872,39 18,33%	301.724,99 12,86%	384.227,92 16,38%
2.02	SUPERESTRUTURA	R\$ 4.645.347,75		238.059,91 5,12%	238.059,91 5,12%	238.059,91 5,12%	238.059,91 5,12%	238.059,91 5,12%	372.325,70 8,02%
2.03	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.967.198,51							
2.04	ESQUADRIAS	R\$ 285.793,63							
2.05	VIDROS	R\$ 3.163.494,96							
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 619.290,50				30.964,53 5,00%	9.567,93 1,54%	1.734,01 0,28%	
2.07	FORRO	R\$ 300.302,70							
2.08	REVESTIMENTOS	R\$ 2.074.120,55							
2.09	PISOS	R\$ 2.113.262,90					35.203,73 1,67%	11.241,45 0,53%	34.815,27 1,65%
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 376.672,69					3.364,82 0,89%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.491.452,93		10.982,91 0,20%	10.982,91 0,20%	10.982,91 0,20%	2.972,82 0,05%	4.422,24 0,08%	2.972,82 0,05%
2.12	PINTURA	R\$ 423.739,80							
2.13	COBERTURA	R\$ 226.543,77							
2.14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 23.451,56							
2.15	EQUIPAMENTOS	R\$ 531.039,91							
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO	R\$ 5.869,58							
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.105.363,50							
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.619.094,74							
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 2.263.571,01							
	PARCIAL		203.380,03 0,61%	402.540,14 1,22%	516.937,95 1,56%	538.875,22 1,63%	777.491,89 2,35%	606.280,62 1,83%	859.489,44 2,60%
	ACUMULADO	R\$ 33.071.983,47	203.380,03 0,61%	605.920,18 1,83%	1.122.858,13 3,40%	1.661.733,35 5,02%	2.439.225,24 7,38%	3.045.505,86 9,21%	3.904.995,30 11,81%

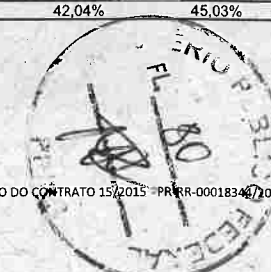


ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
ITEM	DESCRIÇÃO	12/16	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17
1	CANTEIRO DE OBRAS									
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%	3.038,52 1,46%
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA									
1.04	ADMINISTRAÇÃO	50.841,98 2,40%	34.267,84 1,62%	30.558,53 1,44%	27.336,39 1,29%	29.455,80 1,39%	31.942,33 1,46%	32.744,03 1,55%	31.137,86 1,42%	25.826,18 1,22%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS									
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES	384.227,92 16,38%								91.173,41 3,89%
2.02	SUPERESTRUTURA	302.812,20 8,52%	428.507,83 9,22%	333.283,87 7,17%	285.671,89 6,15%	284.719,65 6,13%	284.719,65 6,13%	214.253,92 4,61%	190.447,93 4,10%	50.359,47 1,08%
2.03	PAREDES E PAINÉIS	39.343,97 2,00%	39.343,97 2,00%	59.115,96 3,00%	59.015,96 3,00%	39.343,97 2,00%	39.343,97 2,00%	39.343,97 2,00%	39.343,97 2,00%	48.196,36 2,45%
2.04	ESQUADRIAS									
2.05	VIDROS									
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES		13.624,39 2,20%	13.624,39 2,20%	13.624,39 2,20%	13.624,39 2,20%	13.624,39 2,20%	13.624,39 2,20%		15.482,26 2,50%
2.07	FORRO									
2.08	REVESTIMENTOS			20.741,21 1,00%	20.741,21 1,00%	20.741,21 1,00%	20.741,21 1,00%	20.741,21 1,00%	20.741,21 1,00%	87.113,06 4,20%
2.09	PISOS	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%	11.241,45 0,53%		
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%	1.500,00 0,40%		6.780,11 1,80%
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.972,82 0,05%	2.972,82 0,05%	2.972,82 0,05%	2.972,82 0,05%	54.914,53 1,00%	76.880,34 1,40%	109.829,06 2,00%	109.829,06 2,00%	21.915,81 0,40%
2.12	PINTURA									
2.13	COBERTURA									
2.14	SERVIÇOS FINAIS									
2.15	EQUIPAMENTOS									
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO									
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO									5.526,82 0,50%
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO							64.139,74 2,45%	75.801,52 2,89%	
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS									41.876,06 1,85%
	PARCIAL	802.109,02 2,43%	540.626,99 1,63%	482.106,90 1,46%	431.272,77 1,30%	464.709,67 1,41%	488.162,02 1,48%	516.586,44 1,56%	475.470,22 1,44%	403.468,23 1,22%
	ACUMULADO	4.707.104,33 14,23%	5.247.731,31 15,87%	5.729.838,21 17,33%	6.161.110,98 18,63%	6.625.820,65 20,03%	7.113.982,67 21,51%	7.630.569,11 23,07%	8.106.039,32 24,51%	8.509.507,55 25,73%

ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25
ITEM	DESCRIÇÃO	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18
1	CANTEIRO DE OBRAS									
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES	3.038,51 1,46%	3.038,51 1,46%	3.038,51 1,46%	3.038,51 1,46%	3.038,51 1,46%	3.038,50 1,46%	3.038,50 1,46%	3.038,50 1,46%	3.038,50 1,46%
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%	6.130,16 4,17%
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA									
1.04	ADMINISTRAÇÃO	83.964,96 3,97%	47.909,54 2,26%	40.707,98 1,92%	31.926,90 1,51%	29.821,35 1,41%	27.816,30 1,31%	20.009,73 0,95%	63.193,90 2,99%	63.193,90 2,99%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS									
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES	20.260,76 0,86%	91.173,41 3,89%							
2.02	SUPERESTRUTURA	679.209,38 14,62%	28.736,72 0,62%							
2.03	PAREDES E PAINÉIS	48.196,36 2,45%	48.196,36 2,45%	44.261,97 2,25%	35.409,57 1,80%					
2.04	ESQUADRIAS									
2.05	VIDROS								474.524,24 15,00%	474.524,24 15,00%
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES	59.451,89 9,60%	86.576,81 13,98%	86.576,81 13,98%	86.576,81 13,98%	86.576,81 13,98%	74.036,29 11,96%			
2.07	FORRO									
2.08	REVESTIMENTOS	82.964,82 4,00%	82.964,82 4,00%	62.223,62 3,00%		130.669,59 6,30%	108.891,33 5,25%	108.891,33 5,25%	129.632,53 6,25%	129.632,52 6,25%
2.09	PISOS	8.727,60 0,41%	8.727,60 0,41%	76.077,46 3,60%	76.077,46 3,60%					
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13.183,54 3,50%	13.183,54 3,50%	7.533,45 2,00%	5.123,12 1,36%	10.066,91 2,67%	15.066,51 4,00%	15.066,91 4,00%	15.066,91 4,00%	15.066,91 4,00%
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	109.829,06 2,00%	164.743,59 3,00%	219.658,12 4,00%	164.743,59 3,00%	109.829,06 2,00%	109.829,06 2,00%	126.303,42 2,30%	126.303,42 2,30%	126.303,42 2,30%
2.12	PINTURA									
2.13	COBERTURA	64.563,05 28,50%	34.865,09 15,39%							
2.14	SERVIÇOS FINAIS									
2.15	EQUIPAMENTOS									
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO									
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	65.216,45 5,90%	65.216,45 5,90%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%	33.160,91 3,00%
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO								136.192,93 5,20%	136.192,93 5,20%
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS	67.001,70 2,96%	67.001,70 2,96%	56.589,28 2,50%	56.589,28 2,50%	56.589,28 2,50%	56.589,28 2,50%			
	PARCIAL	1.311.738,23 3,97%	748.464,29 2,26%	635.958,25 1,92%	498.776,30 1,51%	465.882,58 1,41%	434.558,72 1,31%	312.600,94 0,95%	987.243,49 2,99%	987.243,48 2,99%
	ACUMULADO	9.821.245,78 29,70%	10.569.710,07 31,96%	11.205.668,32 33,88%	11.704.444,62 35,39%	12.170.327,20 36,80%	12.604.885,92 38,11%	12.917.486,86 39,06%	13.904.730,35 42,04%	14.891.973,83 45,03%



ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33
ITEM	DESCRIÇÃO	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES	3.038,50	3.038,50	3.038,50					
		1,46%	1,46%	1,46%					
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES	6.130,16	6.130,16	6.130,36					
		4,17%	4,17%	4,17%					
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA								
1.04	ADMINISTRAÇÃO	68.217,65	74.055,62	116.697,42	72.356,31	71.025,15	72.166,72	72.565,66	105.033,22
		3,22%	3,50%	5,51%	3,42%	3,36%	3,41%	3,43%	4,96%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS								
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES								
2.02	SUPERESTRUTURA								
2.03	PAREDES E PAINELIS					66.294,59	66.294,59	66.294,59	66.294,59
						3,37%	3,37%	3,37%	3,37%
2.04	ESQUADRIAS								
2.05	VIDROS	316.349,50	316.349,50	316.349,50	316.349,50	158.174,75	158.174,75	158.174,75	158.174,75
		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES								
2.07	FORRO					30.030,27	30.030,27	30.030,27	30.030,27
						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2.08	REVESTIMENTOS	155.559,04	217.782,66	217.782,66	217.782,66	217.782,66			
		7,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%			
2.09	PISOS	132.187,21	190.827,64	169.695,01	169.695,01	169.695,01	169.695,01	147.928,40	190.193,66
		6,26%	9,03%	8,03%	8,03%	8,03%	8,03%	7,00%	9,00%
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	20.490,99	18.833,63	18.833,63	18.833,63	18.833,63	18.155,62	15.933,25	19.586,98
		5,44%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	4,82%	4,23%	5,20%
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126.303,42	126.303,42	126.303,42	120.811,96	82.371,79	82.371,79	82.371,79	411.858,97
		2,30%	2,30%	2,30%	2,20%	1,50%	1,50%	1,50%	7,50%
2.12	PINTURA					31.780,49	31.780,49	31.780,49	52.967,48
						7,50%	7,50%	7,50%	12,50%
2.13	COBERTURA		45.308,75	45.308,75	36.498,13				
			20,00%	20,00%	16,11%				
2.14	SERVIÇOS FINAIS								
2.15	EQUIPAMENTOS						92.931,98	92.931,98	92.931,98
							17,50%	17,50%	17,50%
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO								
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	33.160,91	22.107,27	99.482,72	99.482,72	132.643,62	132.643,62	128.222,17	56.373,54
		3,00%	2,00%	9,00%	9,00%	12,00%	12,00%	11,60%	5,10%
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	204.289,39	136.192,93	703.477,44	78.572,84	130.954,74	68.096,46	78.572,84	68.096,46
		7,80%	5,20%	26,86%	3,00%	5,00%	2,60%	3,00%	2,60%
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS						205.079,53	228.847,03	389.334,21
							9,06%	10,11%	17,20%
	PARCIAL	1.065.726,76	1.156.930,07	1.823.099,41	1.130.382,77	1.109.586,70	1.127.420,84	1.133.653,22	1.640.876,11
		3,22%	3,50%	5,51%	3,42%	3,36%	3,41%	3,43%	4,96%
	ACUMULADO	15.957.700,59	17.114.630,66	18.937.730,07	20.068.112,83	21.177.699,53	22.305.120,37	23.438.773,59	25.079.649,70
		48,25%	51,75%	57,26%	60,68%	64,04%	67,44%	70,87%	75,83%

ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41
ITEM	DESCRIÇÃO	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES								
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES								
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA								3.680,00
1.04	ADMINISTRAÇÃO	115.234,42 5,44%	190.547,83 9,00%	75.211,84 3,55%	39.609,07 1,87%	60.451,98 2,86%	8.416,48 0,40%	17.674,88 0,83%	1.672,45 0,08%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS								
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES								
2.02	SUPERESTRUTURA								
2.03	PAREDES E PAINÉIS	374.554,60 19,04%	374.554,60 19,04%	374.554,60 19,04%					
2.04	ESQUADRIAS	71.448,41 25,00%	71.448,41 25,00%	71.448,41 25,00%	71.448,41 25,00%				
2.05	VIDROS	158.174,75 5,00%	158.174,75 5,00%						
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES								
2.07	FORRO	30.030,27 10,00%	30.030,27 10,00%	30.030,27 10,00%	30.030,27 10,00%	30.030,27 10,00%	30.030,27 10,00%		
2.08	REVESTIMENTOS								
2.09	PISOS	147.928,40 7,00%	147.928,40 7,00%	147.928,40 7,00%					
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	47.084,09 12,50%	47.084,09 12,50%						
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	224.051,28 4,08%	1.647.435,88 30,00%	109.829,06 2,00%	219.658,12 4,00%	412.663,91 7,51%	10.982,91 0,20%	10.982,91 0,20%	5.491,45 0,10%
2.12	PINTURA	52.967,48 12,50%	52.967,48 12,50%	42.373,98 10,00%	42.373,98 10,00%	42.373,98 10,00%	10.593,50 2,50%	10.593,50 2,50%	10.593,50 2,50%
2.13	COBERTURA								
2.14	SERVIÇOS FINAIS					4.690,31 20,00%	4.690,31 20,00%	4.690,31 20,00%	4.690,31 20,00%
2.15	EQUIPAMENTOS	92.931,98 17,50%						159.311,97 30,00%	
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO							5.869,58 100,00%	
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	33.160,91 3,00%							
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	68.096,46 2,60%	68.096,46 2,60%	136.192,93 5,20%	136.192,93 5,20%	329.935,74 12,60%			
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS	384.580,71 16,99%	188.555,47 8,34%	187.423,68 8,28%	79.477,85 3,51%	64.261,72 2,83%	66.772,53 2,95%	67.001,70 2,96%	
	PARCIAL	1.800.243,75 5,44%	2.976.823,62 9,00%	1.174.993,17 3,55%	618.790,62 1,87%	944.407,91 2,86%	131.485,99 0,40%	276.124,84 0,83%	26.127,71 0,08%
	ACUMULADO	26.879.893,45 81,28%	29.856.717,07 90,28%	31.031.710,24 93,83%	31.650.500,86 95,70%	32.594.908,77 98,56%	32.726.394,76 98,96%	33.002.519,60 99,79%	33.028.647,31 99,87%

ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2015 - PR-RR-00018344/2017

4	CRONOGRAMA AJUSTADO - ADITIVO 04	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	
ITEM	DESCRIÇÃO	10/19	mês 43	mês 44	mês 45	mês 46	mês 47	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS							
1.01	LIMPEZA DO TERRENO, ALOJAMENTO, TAPUMES, PROTEÇÕES							R\$208.355,14
								100,00%
1.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES							R\$147.123,96
								100,00%
1.03	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	14.720,00						R\$18.400,00
		80,00%						100,00%
1.04	ADMINISTRAÇÃO	7.840,87						R\$2.116.952,64
		0,37%						100,00%
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS							
2.01	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES							R\$2.345.540,74
								100,00%
2.02	SUPERESTRUTURA							R\$4.645.347,75
								100,00%
2.03	PAREDE\$ E PAINELIS							R\$1.967.198,51
								100,00%
2.04	ESQUADRIAS							R\$285.793,63
								100,00%
2.05	VIDROS							R\$3.163.494,96
								100,00%
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$619.290,50
								100,00%
2.07	FORRO							R\$300.302,70
								100,00%
2.08	REVESTIMENTOS							R\$2.074.120,55
								100,00%
2.09	PISOS							R\$2.113.262,90
								100,00%
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$376.672,69
								100,00%
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.491,45						R\$5.491.452,93
		0,10%						100,00%
2.12	PINTURA	10.593,50						R\$423.739,80
		2,50%						100,00%
2.13	COBERTURA							R\$226.543,77
								100,00%
2.14	SERVIÇOS FINAIS	4.690,31						R\$23.451,56
		20,00%						100,00%
2.15	EQUIPAMENTOS							R\$531.039,91
								100,00%
2.16	BALCÃO RECEPÇÃO							R\$5.869,58
								100,00%
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							R\$1.105.363,50
								100,00%
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO							R\$2.619.094,74
								100,00%
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS							R\$2.263.571,00
								100,00%
	PARCIAL	43.336,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.071.983,44
		0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	ACUMULADO	33.071.983,44	33.071.983,44	33.071.983,44	33.071.983,44	33.071.983,44	33.071.983,44	33.071.983,44
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%